

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

3.^a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 25 de junho de 2021

Luís Augusto de Melo Guimarães, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Mirandela:

FAZ PÚBLICO nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na **3.^a Sessão Ordinária** da Assembleia Municipal de **25 de junho de 2021**, foram tomadas as seguintes deliberações:

“4.3 - Proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal e ao Mapa Anual Global de Recrutamento Autorizado de 2021.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 51 votos a favor e quatro abstenções, aprovar a Alteração ao Mapa de Pessoal e Mapa Anual Global de Recrutamento autorizado do ano de 2021.”

“4.4 - Proposta de Protocolo de constituição da segunda Equipa de Intervenção Permanente na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários e Cruz Amarela de Mirandela.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo que regula as condições de contratação e funcionamento das equipas de intervenção permanente na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários e Cruz Amarela de Mirandela, a celebrar entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, a Câmara Municipal e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários e Cruz Amarela de Mirandela.”

“4.5 - Modelo de Financiamento e Acordo de Financiamento/Aditamento ao Contrato Interadministrativo estabelecido entre o Município e a CIM-TTM.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 54 votos a favor e uma abstenção, conforme proposto:

- 1 - Aprovar a autorização, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da celebração de aditamento ao *Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências*, celebrados, em 14/12/2016, entre a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes e os Municípios de Alfândega da Fé, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Vila Flor, Vimioso e Vinhais, relativo ao financiamento do exercício pela COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES das competências nela delegadas pelos referidos municípios, nos termos da minuta constante do Anexo II à presente proposta, como é o caso deste município, de acordo com o modelo e critérios de repartição descritos no Estudo constante do Anexo I à presente proposta;
- 2 - Aprovar a autorização, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, da despesa e compromissos plurianuais associados à celebração do contrato, pelo Município de Mirandela de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDELA

aditamento ao *Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências*, celebrados com a COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES, relativo ao financiamento do exercício pela COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES das competências nela delegadas pelos referidos municípios suas competências enquanto autoridade de transportes, com repartição de encargos e compromissos plurianuais nos anos económicos 2022 a 2027, nos termos previstos no Anexo III à presente proposta;

- 3 - Aprovar a autorização, para efeitos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.”

“4.6 - Proposta de Minuta de Protocolo de cedência de utilização dos Polidesportivos/Parques Infantis.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 32 votos a favor, oito votos contra e 15 abstenções, aprovar a Minuta de Protocolo de Cedência de Utilização dos Polidesportivos/Parques Infantis.”

“4.7 - Proposta de Atribuição de Subsídio Extraordinário – Freguesia de Passos.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 53 votos a favor e uma abstenção, aprovar atribuir o subsídio de 93.280,00 € (noventa e três mil duzentos e oitenta euros), à Freguesia de Passos, mediante a junção posterior de todos os comprovativos respeitantes à obra realizada, para a fiscalização do subsídio atribuído.”

Mirandela, 25 de junho de 2021.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal;



Luís Augusto de Melo Guimarães